

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio da Presidencia em Porto Alegre 20
de Setembro de 1855.

N.º 59.

Visita da disposição do Artigo 307 do Código
do Processo Criminal, a Municipalidade de deve
pagar as custas, nos casos em que o Promo-
tor Publico decahe da acção, por esse Pe-
nandina Pereira da Silva, mostrou por docu-
mento essa circumstancia, não pode restar
duvida a cerca de sua pretensão. Desta
forma fica respondido o Officio de pal. Camara
N.º 15 de 15 de corrente.

O Desguarda Vm.^{cy}

Barão de Abunitiba.

Des. Presidente e mais Veru-
darios da Camara Municipa-
l da dita Capital.